DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 27 de dezembro de 2021 | Ano V | Edição nº 827 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE DOURADO	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER LEGISLATIVO DE DOURADO

Atos Legislativos | **Atos de Mesa**

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI - CNPJ 01.169.273/0001-27
Rua Marques Ferreira 467 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br
E-mail: camarmd@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

ATO DA MESA Nº 005/2021

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Dourado para o exercício de 2021 disposto na Lei nº 1691 de 07 de dezembro de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal um crédito adicional no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
010310001 Processo Legislativo			
010310001.1.001000 Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	Ficha 01	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
010310001 Processo Legislativo			
010310001.2.001000 Manutenção da Câmara Municipal			
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	Ficha 03	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI - CNPJ 01.169.273/0001-27
Rua Marques Ferreira 467 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br
E-mail: camarmd@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
010310001 Processo Legislativo			
010310001.2.001000 Manutenção da Câmara Municipal			
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	Ficha 12	25.000,00
	TOTAL		25.000,00

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
010310001 Processo Legislativo			
010310001.2.001000 Manutenção da Câmara Municipal			
3.3.90.14.00.00.00	Diárias e Pessoal Civil	Ficha 15	5.000,00
	TOTAL		5.000,00

01 Legislativo			
01031 Ação Legislativa			
010310001 Processo Legislativo			
010310001.2.001000 Manutenção da Câmara Municipal			
3.3.90.46.00.00.00	Auxilio Alimentação	Ficha 41	10.000,00
	TOTAL		10.000,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dourado, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO

CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO
PRESIDENTE

FLORISVALDO ANTONIO CHANQUETTI
VICE-PRESIDENTE

DANILO RAFAEL INOCENTE
1º SECRETÁRIO